

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

## PORTARIA N.º 2137/GR, de 2 de dezembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

## RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1988, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 201/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, n.º 1064/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, e n.º 1414/GR, de 10/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 17/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000630.2015-51, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000630.2015-51.

Art. 3.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula **SIAPE** n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente dessa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE FAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR